



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO



LEI N. 4.265 / 2012

“Acrescenta dispositivos da Lei Municipal nº. 3.825/2009 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu saciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado no Anexo II, da Lei Municipal nº 3.825/2009, os seguintes programas e projetos:

Programa: 0015 – Programa de Alimentação Escolar

Ações/Função Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unid. de Medida	Ano	Meta Física	Valores R\$
2.816 – Merenda Escolar Educ. Infantil / Ens. Fund. QMSE	EDUCAÇÃO	A	Refeições	Und.	2010	-	-
					2011	-	-
					2012	-	202.381,10
					2013	-	-
					Total no PPA		202.381,10

Programa: 0131 – Transporte Sanitário Eletivo

Ações/Função Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unid. de Medida	Ano	Meta Física	Valores R\$
2.817 – Manutenção do Transporte Sanitário Eletivo/SETS	SAÚDE	A	Despesas Gerais	Und.	2010	-	-
					2011	-	-
					2012	-	52.000,00
					2013	-	-
					Total no PPA		52.000,00

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 30 de maio de 2012.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé